

Quartel em Chapecó/SC, 05 de maio de 2016 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM E 14º BBM:

-08 horas 29/04/16 às 08 horas 30/04/16 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Prizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 30/04/16 às 08 horas 01/05/16 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 01/05/16 às 08 horas 02/05/16 - 2º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi	Cel (48) 9603-0617
-08 horas 02/05/16 às 08 horas 03/05/16 - TC BM Mtcl 900208-1 Luis Carlos Balsan	Cel (49) 9169-3083
-08 horas 03/05/16 às 08 horas 04/05/16 - Ten Cel BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	Cel (49) 9169-3109
-08 horas 04/05/16 às 08 horas 05/05/16 - Asp BM Mtcl 933470-0 Filipi Thiago Pamplona	Cel (49) 9170-5204
-08 horas 05/05/16 às 08 horas 06/05/16 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Averbação de Tempo de Serviço:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Capitão BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo, da 3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo, da 3ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a 01(um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de abril de 2016.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Maj BM

Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 107-DP, de 15 Abr 16)

Transcrito do BCBM nº16, 20 Abril 16.

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Sargento BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, da 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, da 1ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, correspondente a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, Fl 394 do BCBM Nr 16, de 20 Abr 16) haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivar-se o processo no CEM.
Florianópolis, 15 de abril de 2016

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Maj BM
Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 108-DP, de 15 Abr 16)
Transcrito do BCBM nº16, 20 Abril 16.

Transcrição de Nota Nr 757-16-DP: Movimentação CFC 2016

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2016. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 2 de maio de 2016, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 3 de maio de 2016 às 12 horas, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DESTINO	BBM DESTIO	ONUS
CB	921546-8	MARCOS PAULO MEZZETTI	1º PPM CHAPECÓ	6º	SIM
CB	921557-3	PAULO CEZAR HAUPENTHAL	1º PPM CHAPECÓ	6º	SIM
CB	922645-1	ALTAIR ZAMBONI	1º PPM CHAPECÓ	6º	SIM
CB	927069-8	FABRICIO MOCELLIN	PCS CHAPECÓ	6º	SIM
CB	929106-7	ROBSON ROSIN	PCS CHAPECÓ	6º	SIM
CB	927105-8	EVANDRO LUDVIG	2º PPM PINHALZINHO	6º	SIM
CB	928137-1	TIAGO RODRIGERI	3º PPM PALMITOS	6º	SIM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Dispensa a título de recompensa:

À 02 de maio de 2016, concedido ao 2º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi do 6º BBM, 04 (quatro) dias de dispensa à título de recompensa, a contar do dia 03 de maio de 2016. Conforme parte nº 162/6ºBBM/2016.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Serviço de Saúde:

A 26 de abril de 2016, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Cb BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o Serviço BM necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. Transcrito da NB nº18/1ª/6ºBBM.

A 26 de abril de 2016, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o Serviço BM necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento. **Código LTS 1818.** Retorno em 24 de maio de 2016 para videoconferência (agendar). Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. Transcrito da NB nº18/1ª/6ºBBM.

Inspeção de Saúde para Promoção:

À 05 de maio de 2016 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o Sd BM Mtcl 927101-5 Vinicius Braun do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, obtendo o seguinte parecer: Apto para o Serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.

Adiantamento de Gozo de Férias:

Concedido ao Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 07 de Maio de 2016, conforme Parte nº 102-2ª/6º BBM/2016
Transcrito NB 18/2ª/6º BBM.

Concedido ao Sd BM Mtcl 933568-4 Maurício Vitali, da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 08 de Maio de 2016, conforme Parte nº 104-2ª/6º BBM/2016
Transcrito NB 18/2ª/6º BBM.

Concedido ao Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 14 de Maio de 2016, conforme Parte nº 94-2ª/6º BBM/2016
Transcrito NB 18/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Portaria de PAD Nr 104/2016/CORREG/CBMSC:

PORTARIA DE PAD Nr 104/2016/CORREG/CBMSC, DE 25 DE MAIO DE 2016

OBM: 1ª/ 6º BBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 104/2016/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 104/2016/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl Paulo Adilton DOS SANTOS Borges, conforme Parte de transcrição do Relatório Diário de Serviço Nr 151/6º BBM, por ter faltado aos plantões nos dias 21 e 24 de maio de 2016. O Sd BM Dos Santos teria assim, em tese, cometido a transgressão disciplinar tipificadas Art. 13, os itens 22 e 27 do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM). Art 13, 1) “*São transgressões disciplinares: 1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial militar especificadas no Anexo I do presente Regulamento*”. (“ 22 – Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir” e “ 27 – Deixar de apresentar-se, nos prazos regulamentares, à OBM para que tenha sido transferido ou classificado e às autoridades competentes, nos casos de comissão ou serviço extraordinário para os quais tenha sido designado”).

Art. 2º Designar o Sgt BM Mtcl 914822-1 ERNO Luiz Ferreira Zuse, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota de BI da 1ª Cia/6º BBM.

ISMAEL MATEUS PIVA – 1º Ten BM

Comandante da 1ª/ 6ºBBM

Transcrito da NB nº18/1ª/6ºBBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM